



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO I - Nº 18

Segunda-feira, 27 de julho de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 73, DE 24 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, e tendo em vista os Memorandos Eletrônicos nº 91/2020 – CE/CMRV/UFDP ar e nº 162/2020 – PRAEC/UFPI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Avaliação de Deficiência, no período de cadastro institucional do Sistema de Seleção Unificado - SISU 2020 -2, os seguintes membros servidores técnico administrativos:

Maria Dilma Andrade Vieira dos Santos – matrícula SIAPE nº 2235087

Rafaella Santiago Sousa – matrícula SIAPE nº 2248787

Art. 2º A Comissão tem por objetivo prestar suporte técnico, no que se refere à avaliação dos documentos atinentes à pessoa com deficiência, aos candidatos às vagas destinadas à pessoa com deficiência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 74, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº 23855.001272/2020-08, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Lotar a Assistente em Administração **SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES**, matrícula SIAPE nº 1475784, na Secretaria dos Cursos de Graduação, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/UFDP ar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

CONSELHOS SUPERIORES**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 003/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020****CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Retifica e ratifica a Resolução nº 01/2020 que homologa o Edital nº 08/2020-UFDP ar, referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, na Modalidade Presencial, para o Segundo Semestre Letivo de 2020, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) segunda edição 2020.

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17 de julho de 2020, e considerando:

- o Processo Nº 23855.001294/2020-93;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução Nº 001/2020 – CONSEPE, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 06.07.2020, que homologa o Edital nº 08/2020-UFDPar, que torna público as normas do Processo Seletivo de candidatos, para preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, na modalidade presencial, no Campus Ministro Reis Velloso, para ingresso no Segundo Semestre Letivo de 2020, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) segunda edição de 2020, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Retificar a data da Resolução Nº 01/2020 – CONSEPE:

onde se lê: “RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 06 DE JUNHO DE 2020”
leia-se: “RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA